



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 9949/2023/MMA

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 405 - Requerimento de Informação nº 2.428/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 405, de 27 de outubro de 2023, que veicula o Requerimento nº 2.428/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), por meio do qual requer informações sobre o número crescente de queimadas no Estado do Amazonas, que há aproximadamente vinte dias, mantém o primeiro lugar no ranking do Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, bem como sobre as medidas que este Ministério tem adotado para cessar a problemática.

Tendo como base as manifestações técnicas da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Territorial - SECD/MMA, por meio da Nota Informativa nº 1167/2023-MMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama, por meio do Ofício nº 71/2023/CGGE/GABIN, anexos, esclareço as seguintes questões:

a) Quais são as principais causas que justificam a permanência do Estado do Amazonas, por tempo prolongado, no primeiro lugar do ranking de queimadas?

Os incêndios florestais são eventos consequentes de diferentes práticas agrícolas, como o desmatamento seguido de fogo, a queima de pastagem ou de roça, seja para abertura de novas áreas ou para renovação de áreas abertas anteriormente, assim como podem se originar de outros ilícitos: no caso de queimas para a posse da terra, de incidentes como uso do fogo, na queima de lixo ou fogueiras, limpeza de beiras de estradas, ou até causas naturais, como raios. Dessa forma, cabe salientar que os incêndios, via de regra, são causados por seres humanos que identificam a queima da vegetação como a maneira mais rápida e barata de abertura ou limpeza de área. O prolongado período de queimas na Amazônia é consequência do uso do fogo pela população, por vezes carentes de técnicas agrícolas mais sustentáveis, por vezes de forma deliberada, acrescida da situação climática anormal vivida no ano de 2023, com a chegada de um El Niño que apresenta características mais complexas que os anteriores.

Cumpre destacar, ainda, que já existem estudos que identificam o ano de 2023 como o ano mais quente da história, desde o início das medições chegando a cogitar-se o ano mais quente nos últimos 10 mil anos. Tal característica faz com que os incêndios se tornem mais intensos e severos, uma vez que, devido ao aumento da temperatura e a diminuição da umidade relativa do ar, a vegetação fica mais propícia a incêndios florestais.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?cod=2368704>

2368704

Deve-se levar em consideração que o Amazonas é um dos estados com a maior proporção de área de vegetação nativa o que faz também que se torne um dos estados com maior quantidade de incêndios florestais, seja por suas proporções, seja pelo fato de que outros estados perderam partes significativas de sua vegetação original, tornando- se áreas de plantio ou urbanas onde incidem menos incêndios, e por possuírem menor relevância nos serviços ambientais.

b) Quais recursos têm sido destinados ao Amazonas para a proteção do meio ambiente e como eles têm sido aplicados para a prevenção de queimadas?

No Estado do Amazonas, o Ibama mantém de forma permanente brigadas de incêndio florestais, em localidades do sul, no Projeto de Assentamento do INCRA - P.A. Maria Auxiliadora, no Município de Humaitá/AM com 15 brigadistas; no P.A. Aripuanã Guariba, no Município Apuí com 29 brigadistas; na Terra Indígena Tenharim Marmelo, no Município de Humaitá/AM com 29 brigadistas e 7 agentes de Manejo Integrado do Fogo; que são regiões historicamente impactadas por incêndios florestais. Além disso, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, possui em contrato permanente 57 brigadistas distribuídos em Unidades de Conservação Federais que, também, atuam no Amazonas.

O Prevfogo/Ibama também atuou, com 28 brigadistas, na Terra Indígena Andirá Marau, no Município de Barreirinha, os quais estiveram em atividade na localidade desde o dia 13/09, com desmobilização em 09/10.

Além disso, prestando apoio ao Governo do Estado do Amazonas, o Ibama enviou brigadistas para Manaus, atuando a partir do dia 1º de outubro de 2023, com foco na região do Município de Iranduba, onde debelou-se incêndio florestal que já havia queimado aproximadamente 2000 hectares; e posteriormente montou um Comando de Incidentes na cidade de Careiro/AM, com uso da ferramenta de Sistema de Comando de Incidentes - SCI, onde estão sendo coordenadas todas as ações de combate da operação Amazonas 2023. Como estratégia inicial foram criadas bases avançadas em 04 (quatro) Municípios, Careiro, Autazes, Manacapuru e Careiro da Várzea, onde se concentram maior quantidade de incêndios florestais, detectados por monitorização de satélites.

O total do efetivo de brigadistas atuantes no Estado do Amazonas foi de 289 brigadistas, sendo 202 do Prevfogo/Ibama, 87 do ICMBio, e na ação supracitada foram 149 brigadistas.

Além disso, o Ibama encaminhou a doação de 200 kits de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de combate, em apoio ao governo do Amazonas, que foram entregues ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para equipar brigadistas contratados para atuar nos municípios mais críticos do presente ano.

Encontra-se em andamento a capacitação de brigadas municipais das Defesas Civis das Prefeituras Municipais de Careiro Castanho, Autazes, Manacapuru e Careiro da Várzea, uma vez que esses incêndios florestais ocorrem em territórios municipais, e acredito ser relevante a participação deles no apoio à essa gestão municipal. Serão 60 brigadistas, 15 para cada município.

c) Quais medidas preventivas este Ministério toma em conjunto ao governo federal e estadual, e por que elas não são capazes de controlar os focos de incêndio?

Além das medidas elencadas acima, como a contratação de brigadistas, treinamento de brigadas voluntárias e doação de equipamentos, o Ibama estimula e participa dos fóruns estaduais de monitoramento de incêndios, uma vez que outras instituições federais e estaduais possuem entre suas atribuições a



responsabilidade de combater os incêndios, assim como realiza o monitoramento nacional diário, pelo Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional - Ciman Nacional.

As ações elencadas diminuem a incidência de incêndios ou reduzem sua intensidade, sendo fundamentais para a proteção da vegetação, da fauna e, em especial, da população que depende das florestas ou vivem no entorno. Ao mesmo tempo, cumpre destacar que em cenários atípicos, como o ano de 2023, mesmo todas as forças disponíveis podem não ser capazes de extinguir os incêndios, na velocidade necessária, para não impactar as pessoas. Tem-se como exemplo, no ano de 2023, diversos países que necessitaram de apoio externo para o combate, como o Canadá, que acionou mais de 10 países, incluindo o Brasil, apesar da estrutura que possui.

Outra linha de ação do governo federal, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e na qual o Ministério do Meio Ambiente - MMA e suas vinculadas atuam como parceiros, é a Operação Guardiões dos Biomas. Trata-se de uma operação criada em 2021, para a execução de ações integradas e permanentes de combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais, de proteção de terras indígenas e de desarticulação das organizações criminosas. A operação conta com apoio dos Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Militares Ambientais e Policiais Civis que atuam em apoio e integração com o Ibama e o ICMBio, nos nove estados da Amazônia e no Mato Grosso do Sul. A área de atuação da operação foi identificada como área de intensas atividades criminosas, muitas delas ligadas ao desmatamento, às queimadas ilegais e incêndios florestais e à extração ilegal de madeira e minérios. Para mais informações sobre a Operação, consultar a página do MJSP (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/securapublica/operacoes-integradas/guardioes-do-bioma>).

d) Quais são as ações do governo para conter o desmatamento ilegal, que é frequentemente associado às queimadas na Amazônia?

O MMA enquanto Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, órgão colegiado vinculado à Casa Civil da Presidência da República, responsável por definir e coordenar ações interministeriais para a redução dos índices de desmatamento e dos incêndios no território nacional, conforme estabelecido no Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023, elaborou o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado - PPCerrado, os quais elencam centenas de linhas de ação que visam reduzir os desmatamentos e os incêndios florestais nessas regiões. Dessa forma, as indagações sobre as ações e políticas do governo federal para conter o desmatamento ilegal, prevenir queimadas, proteger o meio ambiente, aumentar a fiscalização e dissuadir a prática de atividades ilícitas, podem ser facilmente respondidas a partir de consulta ao PPCDAm, cujos primeiros resultados já podem ser observados a partir da redução do desmatamento observado na região no período 2022-2023, recém divulgados pelo MMA e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação - MCTI.

Ademais o MMA também tem atuado na recomposição da força de trabalho do Ibama e do ICMBio, no diálogo com os Estados, e nos demais fóruns de diálogo para o avanço de políticas públicas de proteção ambiental. Para as ações de prevenção e combate aos incêndios em 2023, foram contratados cerca de 3.500 brigadistas, que foram devidamente capacitados e equipados para atuar em diferentes partes do Brasil, inclusive no estado do Amazonas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/auth/autenticacao-assinatura/canal/leg/01/ceca/Arquivo/001-2308704>

2368704

Também como iniciativa do MMA, por meio do Ibama, foi aberto, em 22 de agosto de 2023, o ciclo de reuniões diárias do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional - Ciman para monitorar a situação das queimadas e incêndios florestais no Brasil. E aqui, importa destacar que o Ciman foi instituído em 2010, como uma sala de situação que atua durante o período crítico de seca, de forma integrada e articulada, reunindo, diariamente, representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais. Tais reuniões permitem monitorar a grandes operações de combate. Trata-se, pois, do *locus* de articulação e de tomada de decisão e de priorização das ações e de operações de combate aos grandes incêndios florestais.

Destaca-se que o Ibama realiza diversas operações que são estrategicamente planejadas com base em uma série de fatores, incluindo os alertas de desmatamento. Essas operações têm como objetivo identificar e coibir atividades ilegais de desmatamento, aplicando as sanções previstas em lei aos infratores.

No entanto, é importante ressaltar que a eficácia dessas operações pode ser impactada pelo quadro reduzido de fiscais ambientais no órgão. A limitação de pessoal é um desafio significativo, que afeta a capacidade do Ibama de atuar de forma abrangente em todo o território nacional, especialmente em áreas extensas e de difícil acesso, como é o caso da Amazônia.

Apesar dessas limitações, o Ibama busca maximizar a efetividade de suas operações, priorizando áreas com maior incidência de alertas de desmatamento e utilizando tecnologia e inteligência para otimizar a alocação de recursos e pessoal. A instituição continua comprometida com a missão de proteger o meio ambiente e combater o desmatamento ilegal, trabalhando dentro de suas capacidades operacionais e buscando aprimorar continuamente suas estratégias e métodos de atuação.

e) Qual é a perspectiva do Ministério do Meio Ambiente em relação às políticas de longo prazo para prevenir queimadas na Amazônia e proteger o meio ambiente?

Uma das perspectivas deste Ministério é Projeto de Lei nº 11276/2018, que trata da Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo, propondo ao país uma maneira ainda mais moderna e eficiente de prevenção e combate aos incêndios florestais, com a integração de diferentes instituições e criando fóruns específicos para tomadas de decisões conjuntas. Cabe-se destacar que o MMA tem feito gestão no Congresso Nacional, com apoio do Ibama e ICMBio, para a aprovação da Política supracitada que, em resumo, visa organizar a gestão dos incêndios florestais no Brasil com as responsabilidades dos entes da federação e os demais atores nacionais envolvidos na temática de forma a reconhecer o uso social e cultural do fogo, a ecologia do fogo, a integração e padronização conceitual, bem como a interligação das informações para fins de potencializar a prevenção e melhorar a respostas em caso de incêndios.

Acredita-se também que a efetiva implementação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm - <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/prevencao-e-controle-do-desmatamento/amazonia-ppcdam-1/5a-fase-ppcdam.pdf>, que possui dentre seus objetivos "Aprimorar a capacidade de monitoramento do desmatamento, incêndios, degradação e das cadeias produtivas" (objetivo 5) e "Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais" (objetivo 6), impacta positivamente o controle dos incêndios florestais na Amazônia.

f) Quais medidas estão sendo tomadas para evitar que a fumaça não chegue até as cidades, prejudicando a saúde da população que vive nas áreas onde a qualidade do ar é afetada pelas queimadas?



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/auth/autenticacao-assinatura/camara-leg.br/>?coarquivoID=2368704

2368704

A inibição da fumaça pode ser feita de diferentes maneiras, como a queima do combustível acumulado ao longo do período chuvoso, diminuição de áreas queimadas por meio da construção de aceiros e outras medidas preventivas e, no caso atual, o combate aos focos existentes.

A partir do momento que a queima ocorre, não existe, ainda, tecnologia para manipular a fumaça, por tanto, para reduzir seu impacto, é levado em consideração a sua propagação para definição das áreas prioritárias para o combate. Esse é um dos critérios utilizado na salas de situação e monitorados diariamente, assim como outros critérios, tais como a proximidade do fogo a áreas com moradores, infraestruturas como aeroportos e redes de transmissão de energia ou áreas de maior relevância ecológica.

g) Existem planos para aumentar a fiscalização e a aplicação das leis ambientais na Amazônia a fim de dissuadir atividades ilegais que levam às queimadas?

O Ibama tem adotado ações prioritárias de fiscalização ambiental, atuando *in loco* nas regiões mais críticas, observando a competência primária, estabelecida pela Lei Complementar nº 140/2011, com a implantação de bases operativas, permanentes ou móveis, em locais estratégicos, situados nas principais áreas críticas de desmatamento. O objetivo é possibilitar a presença permanente do Estado, buscando prevenir a ocorrência de desmatamento e queimadas ilegais, visando agilizar o atendimento aos alertas gerados pelos sistemas de monitoramento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituto

Anexos:

- I - Nota Informativa nº 1167/2023-MMA (1501407);
- II - Ofício nº 71/2023/CGGE/GABIN (1508037); e
- III - Despacho nº 83387/2023-MMA (1507464).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 30/11/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515751** e o código CRC **680FCE82**.

Processo nº 02000.015825/2023-59

SEI nº 1515751

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206

2368704



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocloud.autenticidade.assinatura.caixaleg.br/codArquivo/101-2368704>



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO Nº 71/2023/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RODRIGO KINK LON CHIA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70.068-900 - Brasília-DF

Assunto: Ofício nº 9110/2023/MMA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.036939/2023-22 .

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício nº 9110/2023/MMA em epígrafe, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha o Requerimento de Informação nº 2428/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), o qual solicita informações "a respeito do número crescente de queimadas no Estado do Amazonas que há aproximadamente vinte dias mantém o primeiro lugar no ranking do Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, bem como das medidas que este Ministério tem adotado para cessar a problemática".

2. A respeito do assunto, seguem as respostas para as indagações apresentadas.

a) Quais são as principais causas que justificam a permanência do Estado do Amazonas, por tempo prolongado, no primeiro lugar do ranking de queimadas?

Os incêndios florestais são eventos consequentes de diferentes práticas agrícolas, como o desmatamento seguido de fogo, a queima de pastagem ou de roça, seja para abertura de novas áreas ou para renovação de áreas abertas anteriormente, assim como podem se originar de outros ilícitos no caso de queimas para a posse da terra, de incidentes como uso do fogo na queima de lixo ou fogueiras, limpeza de beiras de estradas, ou até causas naturais, como raios. Desta forma, cabe salientar que os incêndios, via de regra são causados por seres humanos que identificam a queima da vegetação como a maneira mais rápida e barata de abertura ou limpeza de área. O prolongado período de queimas na Amazônia é consequência do uso do fogo pela população, por vezes carentes de técnicas agrícolas mais sustentáveis, por vezes de forma deliberada, acrescida da situação climática anormal vivida no ano de 2023, com a chegada de um El Niño com características mais complexas que os anteriores.

Cumpre destacar ainda que já existem estudos que identificam o ano de 2023 como o ano mais quente da história, desde o início das medições chegando a cogitar-se o ano mais quente nos últimos 10 mil anos. Tal característica faz com que os incêndios se tornem mais intensos e severos, uma vez que, devido ao aumento da temperatura e a diminuição da umidade relativa do ar, a vegetação fica mais propícia a incêndios florestais.

Deve-se levar em consideração que o Amazonas é um dos estados com a maior proporção de vegetação nativa o que faz também que se torne um dos estados com maior quantidade de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook

incêndios florestais, seja por suas proporções, seja pelo fato de que outros estados perderam partes significativas de sua vegetação original, tornando se áreas de plantio ou urbanas onde incidem menos incêndios, mas também possuem menor relevância nos serviços ambientais.

b) Quais recursos têm sido destinados ao Amazonas para a proteção do meio ambiente e como eles têm sido aplicados para a prevenção de queimadas?

No Estado do Amazonas o IBAMA mantém de forma permanente brigadas de incêndio florestais em localidades do sul do Estado do Amazonas, P.A. Maria Auxiliadora no município de Humaitá-AM com 15 brigadistas; P.A. Aripuanã Guariba no município Apuí com 29 brigadistas; Terra Indígena Tenharim Marmelo no município de Humaitá-AM com 29 brigadistas e 7 agentes de Manejo Integrado do Fogo; que são regiões historicamente impactadas por incêndios florestais. Além disso, o ICMBio, possui em contrato permanente 57 brigadistas distribuídos em unidades de conservação federais que, também, atuam no Amazonas.

O Prevfogo/IBAMA também atuou, com 28 brigadistas, na Terra Indígena Andirá Marau no município de Barreirinha, os quais estiveram em atividade na localidade desde o dia 13/09, com desmobilização em 09/10.

Além disso, prestando apoio ao Governo do Estado do Amazonas, o Ibama enviou brigadistas para Manaus, atuando a partir do dia 01 de outubro de 2023 com foco na região do município de Iranduba onde debelou-se incêndio florestal que já havia queimado aproximadamente 2000 hectares; e posteriormente montou um Comando de Incidentes na cidade de Careiro-AM com uso da ferramenta de Sistema de Comando de Incidentes-SCI, onde estão sendo coordenadas todas as ações de combate da operação Amazonas 2023. Como estratégia inicial foram criadas bases avançadas em 04 (quatro) municípios, Careiro, Autazes, Manaquiri e Careiro da Várzea, onde se concentram maior quantidade de incêndios florestais, detectados por monitorização de satélites.

O total do efetivo de brigadistas atuantes no estado do Amazonas foi de 289 brigadistas, sendo 202 do Prevfogo/Ibama e 87 do ICMBio e na ação supracitada foram 149 brigadistas.

Além disso, o Ibama encaminhou a doação de 200 kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de combate em apoio ao governo do Amazonas, que foram entregues ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas para equipar brigadistas contratados por este para atuar nos municípios mais críticos do presente ano.

Encontra-se em andamento a capacitação de brigadas municipais das Defesas Civis das Prefeituras Municipais de Careiro Castanho, Autazes, Manaquiri e Careiro da Várzea, uma vez que estes incêndios florestais ocorrem em territórios municipais e acreditamos ser relevante a participação destes no apoio à essa gestão municipal. Serão 60 brigadistas, 15 para cada município.

c) Quais medidas preventivas este Ministério toma em conjunto ao governo federal e estadual, e por que elas não são capazes de controlar os focos de incêndio?

Além das medidas elencadas acima, como a contratação de brigadistas, treinamento de brigadas voluntárias e doação de equipamentos, o Ibama estimula e participa dos fóruns estaduais de monitoramento de incêndios, uma vez que outras instituições federais e estaduais possuem entre suas atribuições a responsabilidade de combater os incêndios, assim como realiza o monitoramento nacional diário, pelo Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional-Ciman Nacional.

As ações elencadas diminuem a incidência de incêndios ou reduzem sua intensidade, sendo fundamentais para a proteção da vegetação, da fauna e, em especial, da população que depende das florestas ou vivem no entorno. Ao mesmo tempo, cumpre destacar que em cenários atípicos, como o ano de 2023, mesmo todas as forças disponíveis podem não ser capazes de extinguir os incêndios na velocidade necessária para não impactar as pessoas. Tem-se como exemplo no ano de 2023 diversos países que necessitaram de apoio externo para o combate, como no caso do Canadá, por exemplo, que acionou mais de 10 países, incluindo o Brasil, mesmo com toda a estrutura que possui.

d) Quais são as ações do governo para conter o desmatamento ilegal, que é frequentemente associado às queimadas na Amazônia?

O Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas vem desenvolvendo nos anos e, em especial em 2023, programas de combate aos desmatamento, incluindo a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mcti.gov.br/auth/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/17560447.html>

2368704

recomposição do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm, da força de trabalho do Ibama e ICMBio, o diálogo com os Estados, entre outros fóruns populares para o avanço de políticas públicas de proteção ambiental.

Durante o ano, o IBAMA realiza diversas operações que são estrategicamente planejadas com base em uma série de fatores, incluindo os alertas de desmatamento. Essas operações têm como objetivo identificar e coibir atividades ilegais de desmatamento, aplicando as sanções previstas em lei aos infratores.

No entanto, é importante ressaltar que a eficácia dessas operações pode ser impactada pelo quadro reduzido de fiscais ambientais no órgão. A limitação de pessoal é um desafio significativo, que afeta a capacidade do IBAMA de atuar de forma abrangente em todo o território nacional, especialmente em áreas extensas e de difícil acesso, como é o caso da Amazônia.

Apesar dessas limitações, o IBAMA busca maximizar a efetividade de suas operações, priorizando áreas com maior incidência de alertas de desmatamento e utilizando tecnologia e inteligência para otimizar a alocação de recursos e pessoal. A instituição continua comprometida com a missão de proteger o meio ambiente e combater o desmatamento ilegal, trabalhando dentro de suas capacidades operacionais e buscando aprimorar continuamente suas estratégias e métodos de atuação.

e) Qual é a perspectiva do Ministério do Meio Ambiente em relação às políticas de longo prazo para prevenir queimadas na Amazônia e proteger o meio ambiente?

O MMA vem trabalhando de maneira integrada com outros ministérios para que as práticas agrícolas e a proteção ambiental caminhem conjuntamente, mas o detalhamento deve ser informado pelo citado ministério.

Todas as ações executadas por este Ministério tem como perspectivas o curto e longo prazo, seguindo exemplos de sucesso para a proteção ambiental e o cumprimento das metas propostas pelo Brasil no cenário internacional. Um dos exemplos de políticas de longo prazo é a PL 11276/2018, que trata da Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo, propondo ao país uma maneira ainda mais moderna e eficiente de prevenção e combate aos incêndios florestais, com a integração de diferentes instituições e criando fóruns específicos para tomadas de decisões conjuntas. Cabe-se destacar que o MMA tem feito gestão no Congresso Nacional, com apoio do Ibama e ICMBio, para a aprovação da Política supracitada que, em resumo, visa organizar a gestão dos incêndios florestais no Brasil com as responsabilidades dos entes da federação e os demais atores nacionais envolvidos na temática de forma a reconhecer o uso social e cultural do fogo, a ecologia do fogo, a integração e padronização conceitual, bem como a interligação das informações para fins de potencializar a prevenção e melhorar a respostas em caso de incêndios.

f) Quais medidas estão sendo tomadas para evitar que a fumaça não chegue até as cidades, prejudicando a saúde da população que vive nas áreas onde a qualidade do ar é afetada pelas queimadas?

A inibição da fumaça pode ser feita de diferentes maneiras, como a queima do combustível acumulado ao longo do período chuvoso onde essa prática aplica-se ecológica ou economicamente, diminuição de áreas queimadas por meio da construção de aceiros e outras medidas preventivas e, no caso atual, o combate aos focos existentes.

A partir do momento que a queima ocorre, não existe tecnologia atualmente para manipular a fumaça, por tanto, para reduzir seu impacto, é levado em consideração a sua propagação para definição das áreas prioritárias para o combate. Esse é um dos critérios utilizado na salas de situação e monitorados diariamente, assim como outros critérios, tais como a proximidade do fogo a áreas com moradores, infraestruturas como aeroportos e redes de transmissão de energia ou áreas de maior relevância ecológica.

g) Existem planos para aumentar a fiscalização e a aplicação das leis ambientais na Amazônia a fim de dissuadir atividades ilegais que levam às queimadas?

o Ibama tem adotado ações prioritárias de fiscalização ambiental, atuando *in loco* nas mais críticas, observando a competência primária, estabelecida pela Lei Complementar n.º



Autenticação eletronicamente, após conferência com original.

https://infocenter.autenticacaodigital.mca.mct.gov.br/Content/Outlook/7TA0HITJ/Anexo_1508037_Oficio_17560447.html

2368704

140/2011, com a implantação de bases operativas, permanentes ou móveis, em locais estratégicos, situados nas principais áreas críticas de desmatamento. O objetivo é possibilitar a presença permanente do Estado, buscando prevenir a ocorrência de desmatamento e queimadas ilegais, visando agilizar o atendimento aos alertas gerados pelos sistemas de monitoramento.

3. Sem mais para o momento, o Ibama disponibiliza-se a dirimir quaisquer eventuais dúvidas que ainda possam surgir sobre o tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ISABELA RODAS MESSIAS

Assessora da Presidência do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODAS MESSIAS, Assessora**, em 20/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17560447** e o código CRC **3364CC4A**.

Referência: Processo nº 02001.036939/2023-22

SEI nº 17560447

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocat.autenticidade.assinatura.caixaleg.br/codArquivo/001-2368704>

f

2368704

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL****DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO****NOTA INFORMATIVA nº 1167/2023-MMA**

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 2428/2023, de autoria do Sr. Deputado Amom Mandel**1. DESTINATÁRIO**

Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

2. INTERESSADO

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

3. REFERÊNCIA

Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Decreto Estadual nº 48.049, de 12 de setembro de 2023.

Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023.

Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e no Cerrado (PPCerrado).

4. INFORMAÇÃO

Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação nº 2428/2023, de autoria do Sr. Deputado Amom Mandel, que solicita “informações ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a respeito do número crescente de queimadas no Estado do Amazonas que há aproximadamente vinte dias mantém o primeiro lugar no ranking do Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), bem como das medidas que este Ministério tem adotado para cessar a problemática.”

Inicialmente cumpre esclarecer que nem todas as indagações apresentadas estão relacionadas diretamente às competências desta Coordenação-Geral de Combate ao Desmatamento (CGCD). Também vale mencionar alguns fatos sobre tema de grande relevância para este Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), de forma a informar sobre competências e atribuições dos entes federados em relação ao enfrentamento às queimadas e incêndios florestais no Brasil.

Assim, informamos que compete ao MMA, por meio da Secretaria Extraordinária do Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD), a atuação em nível estratégico, que inclui a elaboração de planos e políticas públicas robustas, o estabelecimento de diretrizes e de condições para a execução direta de suas ações por suas entidades vinculadas, no caso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O MMA, juntamente com Ibama e ICMBio, têm atuado, há vários anos, na prevenção e no combate aos incêndios florestais em diversas regiões do país, prioritariamente em áreas federais (terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação e projetos de assentamento). Para as ações de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2308704>

2368704

devidamente capacitados e equipados para atuar em diferentes partes do Brasil, inclusive no estado do Amazonas.

Também como iniciativa do MMA, por meio do Ibama, foi aberto, em 22 de agosto de 2023, o ciclo de reuniões diárias do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional (Ciman) para monitorar a situação das queimadas e incêndios florestais no Brasil. E aqui, importa destacar que o Ciman foi instituído em 2010, como uma sala de situação que atua durante o período crítico de seca, de forma integrada e articulada, reunindo, diariamente, representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais. Tais reuniões permitem monitorar a grandes operações de combate. Trata-se, pois, do *locus* de articulação e de tomada de decisão e de priorização das ações e de operações de combate aos grandes incêndios florestais.

Outra linha de ação do governo federal, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e na qual o MMA e suas vinculadas atuam como parceiros, é a Operação Guardiões dos Biomas. Trata-se de uma operação criada em 2021, para a execução de ações integradas e permanentes de combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais, de proteção de terras indígenas e de desarticulação das organizações criminosas. A operação conta com apoio dos Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Militares Ambientais e Policiais Civis que atuam em apoio e integração com o Ibama e o ICMBio, nos nove estados da Amazônia e no Mato Grosso do Sul. A área de atuação da operação foi identificada como área de intensas atividades criminosas, muitas delas ligadas ao desmatamento, às queimadas ilegais e incêndios florestais e à extração ilegal de madeira e minérios. Para mais informações sobre a Operação, consultar a página do MJSP (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/operacoes-integradas/guardioes-do-bioma>).

Acerca das ações preventivas adotadas pelo MMA e suas vinculadas, que constitui uma das indagações do Sr. Deputado, cumpre informar que, do total de focos detectado no estado do Amazonas em outubro de 2023 (3.858 focos), somente 221 ocorreram em unidades de conservação federais e terras indígenas, que são os alvos de atenção do MMA e suas vinculadas. Desse universo, se consideramos, ainda, as áreas prioritárias, que são aquelas de elevada importância para o MMA em razão de sua sociobiodiversidade, mas também pela recorrência de incêndios florestais e, portanto, alvo do Programa Federal de Brigadas de Incêndios Florestais (Ibama e ICMBio), esse percentual certamente cairia para menos de 1%. Isso significa que as ações que estão sendo desenvolvidas nessas áreas, dentro da abordagem do manejo integrado do fogo, que inclui atividades que vão desde sensibilização e educação ambiental, até responsabilização pelos danos decorrentes dos incêndios, passando pela elaboração de calendários de queimas, realização de queimas controladas e prescritas, monitoramento e combate aos incêndios florestais, são, sim, capazes de controlar e de reduzir a ocorrência desses incidentes.

Outro ponto que precisa ser esclarecido é que, por força da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a atuação do governo federal em áreas que não sejam de sua competência, deve-se dar em caráter subsidiário e somente após ser solicitada pelo ente federativo originariamente detentor da competência para a ação administrativa. No caso do Estado do Amazonas, embora a situação de emergência ambiental tenha sido decretada em 12 de setembro de 2023 (Decreto nº 48.049, de 12 de setembro de 2023), o governo federal, por meio do Ciman, somente foi acionado a prestar apoio ao estado do Amazonas no dia 29 de setembro, momento a partir do qual o próprio MMA e as demais instituições envolvidas se mobilizaram para o enfrentamento aos desmatamentos e às queimadas e incêndios florestais no estado. Nesse sentido, o Ibama determinou, logo no dia 30 de setembro, o deslocamento à capital do estado, Manaus, de servidores do Prevfogo para comporem o Comitê de Enfrentamento à Situação de Emergência. Também foram mobilizados centenas de brigadistas do Prevfogo e do ICMBio para atuarem em apoio ao combate aos incêndios florestais no estado, bem como disponibilizados recursos, materiais e equipamentos e veículos de combate.

Também é importante destacar que as instituições federais de resposta aos incêndios florestais atuam em todo o território nacional a partir de planejamentos anuais que incluem, além do Programa de Brigadas Federais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e da institucionalização do Ciman, a implementação do manejo integrado do fogo, abordagem que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos relacionados ao fogo, com a finalidade de reduzir emissões de material

lado e gases de efeito estufa, conservar a biodiversidade e reduzir a severidade dos incêndios. Conforme já mencionado, essa abordagem envolve o desenvolvimento de várias atividades que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/Arquivo/IC/2308704>

2368704

seguem sendo implementadas em diferentes regiões do país, inclusive nas áreas de atuação do Ibama e do ICMBio no Estado do Amazonas.

Assim, acerca das indagações relativas à responsabilização e punibilidade de infratores ambientais, medidas já estão sendo tomadas com vistas à realização de perícias e investigações das causas e origem das queimadas e dos incêndios florestais, e, consequentemente, à responsabilização de seus autores. Essas ações, muitas vezes realizadas por técnicos e peritos especializados do Ibama e ICMBio, também contam com apoio dos Corpos de Bombeiros Militares, das Polícias Militares Ambientais e Polícias Civil e Federal.

O MMA também vem atuando no reconhecimento, valorização e fortalecimento de brigadistas e brigadas comunitárias e voluntárias que atuam em todo o território nacional. Esses coletivos, cada vez mais presentes no cenário de proteção e conservação ambiental, são um recursos de grande valia para a conservação dos recursos naturais, pois são eles que estão ali, no território, e que podem auxiliar o governo federal com ações primárias e imediatas de prevenção e combate aos incêndios florestais, como sensibilização das comunidades, realização de queimas prescritas e controladas, construção de aceiros, monitoramento e combate aos incêndios, recuperação e restauração de áreas atingidas pelos incêndios florestais, entre outras. Para que essa atuação seja segura e eficiente, para os dois lados (governo e sociedade), é preciso que esses grupos estejam devidamente capacitados e equipados e que as formas de acionamento sejam claras e estejam devidamente estabelecidas e regulamentadas. Esse é o objetivo da Estratégia Federal de Voluntariado para ações de Manejo integrado do Fogo, em construção pelo MMA, Ibama, ICMBio, em parceria com outras organizações e representações da sociedade civil.

Não menos importante é o papel desempenhado pelo MMA enquanto Secretaria-executiva da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, órgão colegiado vinculado à Casa Civil da Presidência da República, responsável por definir e coordenar ações interministeriais para a redução dos índices de desmatamento e dos incêndios no território nacional, conforme estabelecido no Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023. No âmbito dessa atuação, já foram elaborados os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e no Cerrado (PPCerrado), os quais elencam centenas de linhas de ação que visam reduzir os desmatamentos e os incêndios florestais nessas regiões. Dessa forma, as indagações sobre as ações e políticas do governo federal para conter o desmatamento ilegal, prevenir queimadas, proteger o meio ambiente, aumentar a fiscalização e dissuadir a prática de atividades ilícitas, podem ser facilmente respondidas a partir de consulta ao PPCDAm (em anexo), cujos primeiros resultados já podem ser observados a partir da redução do desmatamento observado na região no período 2022-2023, recém divulgados pelo MMA e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI).

Com relação às demais informações solicitadas, que ultrapassam a competência dessa CGCD, recomendamos que sejam encaminhadas aos setores competentes, em particular àqueles citados diretamente no corpo da mensagem.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Rosa Machado, Analista Ambiental**, em 13/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501407** e o código CRC **DE317057**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/10123508704>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL
GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL
TERRITORIAL

DESPACHO N° 83387/2023-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.428/2023

À ASPAR,

Em atenção ao Despacho nº 78328/2023-MMA (1489659), encaminho a Nota Informativa 1167 (1501407) com informações pertinentes ao Requerimento de Informação nº 2.428/2023 (1487922).

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SOTERO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Sotero de Vasconcelos, Chefe de Gabinete**, em 20/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507464** e o código CRC **7662FE58**.

Referência: Processo nº 02000.015825/2023-59

SEI nº 1507464



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mmtseiserv.mma.gov.br/autenticidade-assinatura/camada/leg.01/1507464.html>

2368704